



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.289

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	12
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13
Agência Municipal de Turismo.....	14
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas .....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	15

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.068, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Convoca a III Conferência Municipal da Juventude de Palmas e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º É convocada a III Conferência Municipal da Juventude de Palmas, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2015, em Palmas, com o tema: "As várias formas de mudar a capital, Palmas".

§ 1º A Conferência tem por objetivos a discussão e deliberação de temas e propostas de políticas públicas de juventude de interesse local e eleição dos delegados para a III Conferência Estadual da Juventude.

§ 2º A Conferência será:

I - coordenada pela Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, por meio da Superintendência da Juventude, com a colaboração do Conselho Municipal da Juventude;

II - presidida pelo presidente do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º É instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal da Juventude, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

- a) Nahylton Alen Rêgo Costa, que a presidirá;
- b) Carlos Elias Benevides de Oliveira;

II - representantes do Conselho Municipal da Juventude:

- a) Cláudia Lohany da Conceição;
- b) José Leonardo Correia Alves;
- c) Murillo Willamy Hammer Pereira;

III - representante da sociedade civil com expertise em desenvolvimento regional de políticas públicas para juventude, Edisselma dos Santos Alecrim.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da III Conferência Municipal da Juventude de Palmas, dispondo sobre sua organização, funcionamento e o processo eleitoral dos delegados que irão participar da III Conferência Estadual de Juventude do Tocantins.

§ 2º Em caso de empate nas deliberações realizadas pela Comissão Organizadora, caberá ao presidente exercer o voto de qualidade.

Art. 3º O regimento interno da Conferência será baixado por ato do Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal da Juventude de Palmas correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Tiago de Paula Andriano  
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/ PGM/Nº41, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper 10 dias das férias da Servidora Irenildes Alves do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 17940-1, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o dia 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão da extrema necessidade dos trabalhos a serem realizados por esta Pasta. Sendo assegurado ao servidor mencionado no artigo anterior, o direito de usufruir o gozo das férias em data a ser determinada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria Conjunta nº 28, de 19 de abril de 2015, que concede Aposentadoria por Invalidez à senhora Marilene Alves de Souza, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

#### RESOLVEM:

Art. 1º O preâmbulo da Portaria Conjunta nº 28, de 19 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, combinado com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 2º O § 1º do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 28, de 19 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição, retroagindo seus efeitos a 18/03/2015, data do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, Inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012, conforme Termo de Fixação/Nota de Proposição e Parecer nº 34/2015 – AJ – PREVIPALMAS, constante nos autos do processo nº 2014063809.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria Conjunta nº 029, de 19 de maio de 2015, que concede Pensão por morte em favor de Ana Beatriz Cintra Gomes dos Santos, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

#### RESOLVEM:

Art. 1º O preâmbulo da Portaria Conjunta nº 029, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.” (NR)

Art. 2º O caput do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 029, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de ANA BEATRIZ CINTRA GOMES DOS SANTOS, em razão do falecimento de seu genitor, o senhor Reginaldo Gomes dos Santos, ex-servidor público municipal, nomeado pelo Ato nº 298, de 04/09/1996, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Guarda Metropolitano”, matrícula nº 13921, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.” (NR)

Art. 3º O § 1º do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 029, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo ex-segurado na data anterior ao óbito, com pagamento retroativo a 02/04/2015, data do óbito do mesmo, em consonância com o §1º e § 5º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414 de 29/12/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB/Nº 075/2015, consignado aos autos do processo nº 2015020798. O benefício será concedido no percentual de 100% (cem por cento) a menor, com caráter temporário, cessando no momento em que a dependente completar sua maioria, a saber: 26/07/2018.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R.H

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº430/2015

Processo nº: 2014055323

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de enfermagem para atender o serviço do SAMU, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 054/2015, sucedido em 11/03/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: BRITO & RIBEIRO LTDA - ME				CNPJ: 14.518.669/0001-84		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
23	Und.	20	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO De vinil macio para conforto de paciente, e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m, presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável.	Resgate	59,99	1.199,80
24	Und.	40	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL De vinil macio para conforto de paciente, e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m, presilha ajustável de nariz que assegura fixação confortável.	Resgate	53,85	2.154,00
40	Und.	30	CILINDRO PORTÁTIL De resgate alumínio para oxigênio capacidade 3 litros - cilindro (bala) confeccionado em alumínio, com capacidade hidráulica de 3 litros, capacidade de gás 1,00 m³, (um pressão de trabalho de 138 bar (2015 PSI), peso de 2,3 quilogramas, altura mínima 44 a máxima 50 cm.) (Diâmetro mínima 35 a máxima 40 centímetros. Garantia de 1 ano contra qualquer defeito de fabricação.	Moriya	409,99	12.299,70

Fornecedor: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME				CNPJ: 15.346.274/0001-04		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	Und.	10	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO Com duas saídas para cilindro de oxigênio; fluxômetro 0-15lpm, fêmea para oxigênio; umidificador 250ml, como extensão de 1,20 e máscara para oxigênio. Aspirador venturi para oxigênio com frasco de vidro 500ml.	Oxigel	248,33	2.483,30
26	Und.	16	Regulador De Pressão Com manômetro e fluxômetro - para cilindro de O2, com manômetro de 0-300 kgf/cm2 e fluxômetro aneróide de 0 a 15 l/min., com furo calibrado e que possui a característica de poder funcionar com precisão absoluta, deitado, inclinado ou em qualquer outra posição que se torne necessária para seu total desempenho. Também de proteção para rosca.	Oxigel	164,99	2.639,84
27	Und.	20	TOMADA DUPLA Para rede de oxigênio com válvula de impacto, corpo em alumínio anodizado, saídas em metal cromado com saídas padrão ABNT para rede canalizada, embalado individualmente.	Oxigel	49,43	988,60
28	Galão	30	ÁCIDO PIRACÉTICO A 0,2% Produto químico, apresenta-se como um líquido incolor, não corante, potente agente oxidante, com pH ácido, densidade próxima à da água e odor levemente aversivo, corrosivo para metais (bronze, cobre, ferro galvanizado, latão) que, em baixa concentração, tem rápida ação contra todos os microorganismos, inclusive esporos bacterianos. Sua especial vantagem é sua biodegradabilidade e atoxicidade; é efetivo na presença de matéria orgânica. Independentemente de sua capacidade de auxiliar no deslocamento de resíduos de sangue, saliva, biofilme dentários, entre outros. Apresenta baixa estabilidade a estocagem, tem baixo efeito residual e não é espumante. Galão de 65 litros.	Farmarim	169,90	5.097,00
29	Galão	48	DETERGENTE ENZIMÁTICO Os detergentes enzimáticos são aqueles que apresentam como ingrediente(s) ativo(s), catalisadores biológicos que atuam por degradação específica de graxas, proteínas e outros, fragmentando os mesmos de forma a promover o processo de limpeza. Desta maneira, os detergentes enzimáticos são utilizados na assistência à saúde, contribuindo para plena eficácia do processamento dos dispositivos médicos. Galão de 65 litros.	Star Química	76,58	3.675,84
33	Und.	36	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAOSSEA De policarbonato Intraosseo, automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida rapidamente. Uso adulto. Ajustável para tibia, úmero e/ou maléolo e rádio, agulha de aço 15G. O BIG Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tibia, agulha de aço 18G. O dispositivo ativa uma mola que injeta um trocarter na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O usuário retira a agulha do trocarter possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também. Infusão estabelecida em menos de 1 minuto. Sendo 24 adultos e 12 infantil total de 36.	Labor Import	58,00	2.088,00
43	Und.	10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL Com autonomia mínima de 60 minutos; bateria 12v. Silencioso e de manuseio simples. Recipiente com capacidade para 1,3 lt. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Aspiração regulável de 0 a 18 v/27hg. Carregador 127/220v automático. Possui vacuômetro. Filtro antibactericida. Tensão da fonte/carregador 100-240 vca-Full range frequência 50/60hz - consumo 46w; sistema pistão /bateria interna 12vdc/4,5ah; bateria de chumbo ácida, selada. Vácuo de 0 a 500mmhg(regulável). Válvula automática de nível.	Inalamed	2.376,79	23.767,90
44	Und.	50	CAPA DE CHUVA Padrão SAMU em nylon emborrachado impermeabilizada com logotipo do SAMU silk nas costas. Tam. 14cmx18cm, logotipo do SAMU Bordado na frente 8cmx12cm. Capuz ajustável com barbante, tarjas refletivas de 5 cm na frente, nas costas e nas mangas, botão com tampa (fechamento em velcro) embaixo dos dois lados; fechamento frontal em zíper e Velcro; ajuste dos punhos com elástico.	Art Costura	336,00	16.800,00
45	Und.	20	PROTETOR FACIAL Para evitar que sangue ou fluidos atinjam a face do profissional, sendo: transparente, película flexível de policarbonato e anti-embacação.	Danny	204,20	4.084,00

Fornecedor: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 01.793.020/0001-20		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
41	Und.	14	KIT MOCHILA TÉRMICA MEDICAMENTOS (MOCHILA VAZIA) - AMARELA Mochila confeccionada externamente em nylon poliâmiada (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 29,7 litros. Na parte frontal deverá apresentar impresso em silk screen o logotipo do SAMU 192. Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espagueiro no seu interior de 130 mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 60 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte. Apresentar duas Na região costal deverá a alças acolchoadas em formato anatômico confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento. Na extremidade da alça presença de um regulador de comprimento para melhor adaptação ao socorrista. Na parte inferior da mochila presença de quatro cravos de plástico a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Possui na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento. Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza: Lado 1: consiste em 3 bolsos expansivos na medida 110 mm x 120 mm com uma lapela, confeccionados em material transparente para melhor visualização do conteúdo com presença de duas alças de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro para auxiliar no fechamento destes bolsos. Logo abaixo presença de um bolso com volume de aproximadamente 6,50 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº 6. Lado 2: consiste em 9 bolsos expansivos na medida de 110 mm x 120 mm divididos em 3 carreiras de uma lapela em cada carreira confeccionados em material transparente para melhor visualização do conteúdo com presença de duas alças de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro para auxiliar no fechamento destes bolsos. Divisões internas: Consiste em 3 compartimentos: Dois compartimentos são idênticos ao Lado 2 da mochila. O outro compartimento deverá possuir seis carreiras de elástico de 25 mm, sendo que três carreiras estão subdivididas em 23 compartimentos (para acondicionar ampolas de 1,2 e 5 ml), duas carreiras estão subdivididas em 19 compartimentos (para acondicionar ampolas de 10 ml) e uma carreira com 14 compartimentos (para acondicionar ampolas de 20 ml). Sobre cada carreira de elástico há presença de material transparente para identificação do material através de adesivos. O acabamento destas divisões internas deverá ser feito em viés de nylon. O acabamento interno da mochila deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medido 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura. A mochila deverá ser totalmente acolchoada com poliuretano de 4mm de espessura. A mochila deverá ser na cor amarela. Apresentar com a proposta: Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro de Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro de Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na imprensa Oficial; Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro de Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; Certificado de Registro no Ministério da Saúde do produto ofertado - Catálogo e amostra do produto ofertado.	Ortopratika	373,24	5.225,36

Fornecedor: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP				CNPJ: 16.629.888/0001-66		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	Und.	100	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL: O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em poliuretano de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mencionado até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/fixação; Deverá ser totalmente radiolúcente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Medidas: circunferência: 44 cm; altura anterior: 10,1 cm; altura posterior: 12,3 cm; Cor do velcro: azul-claro.	Confortell	10,19	1.019,00
08	Und.	400	COLAR CERVICAL DE RESGATE P O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em poliuretano de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mencionado até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/fixação; Deverá ser totalmente radiolúcente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal.	Confortell	12,81	5.124,00

11	Und.	10	REANIMADOR MANUAL (AMBU) De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ambiente neonatal.	Safti	164,90	1.649,00			
13	Und.	10	REANIMADOR MANUAL (AMBU) De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ambiente adulto.	Safti	189,90	1.899,00			
Fornecedor: INDIUM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				CNPJ: 01.985.366/0001-20					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
37	Und.	10	ELETRODO PARA PACIENTE PEDIÁTRICO Características: Eletrodo para estimulação/defibrilação, confeccionado em palmeiro hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 15 meses para uso pediátrico, original para uso em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 90 cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm <sup>2</sup> . Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm <sup>2</sup> . Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	Zoll	1.198,80	11.988,00			
38	Und.	50	ELETRODO PARA PACIENTE ADULTO COM AS SEQUITES Características: Eletrodo para estimulação/defibrilação, confeccionado em palmeiro sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com pré conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e profundidade do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 15 meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total mínima de 165 cm <sup>2</sup> . Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	Zoll	1.188,00	59.400,00			
39	Jogo	10	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) Características: Jogo com 10 baterias descartáveis de lítio dióxido de manganês, homologadas conforme manual do equipamento na ANVISA, para utilização em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação vigente pertinente ao produto e código do consumidor.	Duracell	690,00	6.900,00			
Fornecedor: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				CNPJ: 06.366.038/0001-69					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
30	Und.	04	CAPNOGRAFO PORTATIL Mensura ao mesmo tempo a EtCO2 (Nível de CO2) e a Frequência Respiratória do paciente em tempo real Capnógrafo Portatil EMMA. Utilizado em Adultos e Crianças, encaixa o capnógrafo no ramo do ventilador, no ressamador e até mesmo em máscaras de uso não Invasivo. Display: EtCO2 e Frequência Respiratória Pihhas: 2 AAA Alarmes: Alta e Baixa EtCO2 Ausência de Freq. Respiratória. Peso: 60 gramas sem embalagem.	RomedInf	9.660,00	38.640,00			
31	Und.	16	BOLSO DE ATENDIMENTO EXTRA-HOSPITALAR SAMU Bolsa APH Impermeável; confeccionada em Amal fi 300/900, Nylon 70, mania hidrocorticoe e térmica; Alças em polipropileno de 40 mm; Tela em polietileno; Zipper 10 mm com costura dupla. Liso de trave-te em pontos de maior impacto; logado SAMU Silkoda. Pzinhos tipo plaquetas de 5x4 cm. Parte Interna da Bolsa: dividida 5 divisórias fixadas com velcro, 3 divisórias de 1 litro, 1 divisória de 2 Litros e 1 divisória de 3 litros. Parte Externa da Bolsa: 1 bolso grande com 4 divisórias com fundo fechado de 1 Litro e cintos elásticos de flexão no tampo do bolso; 02 bolsos com tamanhos proporcionais e parte interna forrada com nylon 70. Faixa reflexiva reflexível em tecido de 30 mm lavável; zipper 10 mm com 02 cursos. Dimensões: -Comprimento: 66 cm; -Largura: 43 cm; -Altura: 24 cm.	Romed	266,00	4.256,00			
Fornecedor: MEDK DO BRASIL LTDA - ME				CNPJ: 14.495.607/0001-02					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
12	Und.	10	REANIMADOR MANUAL (AMBU) De silicone para ventilação manual, autoclavável, translúcido, máscara transparente, com bolsa reservatório de oxigênio, válvula de controle de O2 e de ambiente infantil.	Oxigel	153,50	1.535,00			
21	Und.	10	ASPIRADOR DE REDE: Aspirador de secreção venturi para oxigênio com frasco de plástico 500ml, autoclavável e inquebrável.	Unitec	90,30	903,00			
25	Und.	40	FLUXOMETRO PARA O2 Com escala de 0a 15 l/m. Rosca DISS padronizada. Leitura no centro da esfera. Sistema de agulha flutuante. Tampão de proteção da rosca do conector de gás.	Unitec	60,00	2.400,00			
Fornecedor: ORTOPRATKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				CNPJ: 61.148.037/0001-56					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
01	Und.	30	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA. TAM: S 30X8CM (LILÁS) Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	Ortopratka/Tal afix	6,72	201,60			
02	Und.	30	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA. TAM: P 53X8CM (AZUL) Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	Ortopratka/Tal afix	6,83	204,90			
03	Und.	30	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA. TAM: M 63X8CM (LARANJA) Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	Ortopratka/Tal afix	10,44	313,20			
04	Und.	50	TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DE EVA. TAM: G 86X10CM (VERDE) Tala para imobilização provisória composta de uma grade metálica retangular de aço galvanizado, flexível, moldável, revestida nas duas faces com etil vinil acetato de densidade entre 30 a 35, com espessura de um lado de 2,5 mm e 4 mm do outro. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso.	Talafix/Ortopra tika	14,51	725,50			
05	Und.	20	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL Colar cervical utilizado para imobilização da coluna cervical na remoção e transporte de acidentados. O conjunto forma peça única na cor branca, com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm; Tem resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Possui suporte mentoniano até a região pré-auricular; Possui uma grande abertura na parte frontal que possibilita checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Possui 04 (quatro) aberturas para ventilação no painel traseiro; Possui pino de referência dimensionador que permite verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; É totalmente radiolúcente; Cor do velcro: rosa; Medidas: Circunferência de 44 cm; Altura anterior de 5,7 cm; Altura posterior de 12,3 cm. Apresentar com a proposta.	Ortopratka	9,95	199,00			
07	Und.	90	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilita checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolúcente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás.	Ortopratka	15,10	1.359,00			
09	Und.	100	COLAR CERVICAL DE RESGATE M O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilita checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolúcente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja.	Ortopratka	9,59	959,00			
10	Und.	100	COLAR CERVICAL DE RESGATE G O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilita checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radiolúcente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde.	Ortopratka	9,59	959,00			
18	Und.	30	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA Dispositivo com função de imobilizar a cabeça e pescoço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa, constituído de 5 peças, sendo duas para as laterais da cabeça, uma base para ser fixada à prancha, um tirante para testa e um tirante para o queixo. Este dispositivo não tem a função de imobilizar a região cervical, portanto, deve ser usados em conjunto com o colar cervical. Características do conjunto: Peça Lateral da cabeça: 250 mm de compr. x 130 mm de alt x 70 mm de larg. Base: 400 mm de compr. 260 mm de largura e 9 mm de esp. Tirante da testa: 850 mm x 30 mm Tirante do queixo: 820 mm x 30 mm Descrição: Peça lateral da cabeça: peça retangular confeccionada em etil vinil acetato expandido reticulado, com células fechadas, na cor amarela, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, revestido com 3 camadas de resina que torna a peça leve, impermeável e resistente. Possui orifício central de 80 mm de diâmetro que abrange a região auricular. Na face inferior está colado um laminado reforçado de políster em que estão costuradas duas carreiras de velcro gancho de 25 mm na cor preta que formam um sistema de fixação com a base onde há a presença de velcro argola. Na parte superior lateral da peça há um corte angular para que os tirantes do queixo e da testa fiquem melhor fixados. Base: maleável, confeccionada inteiramente em etil vinil acetato expandido reticulado, com células fechadas, na cor amarela, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, tendo toda a superfície, tanto superior como inferior, recoberta com laminado de PVC reforçado com políster, recoberto com mais	Ortopratka	88,34	2.650,20			

				Fornecedor: VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD.A - EPP		CNPJ: 59.653.709/0001-39	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
			duas camadas de PVC transparente de 8 mm, soldados eletronicamente em todo o seu contorno de forma a impedir a penetração de líquidos, tornando a peça lavável, resistente e higiênica. Possui uma parte central para acomodação da cabeça do paciente, dividindo-a das laterais que prendem os blocos laterais, por solda eletrônica. Presença de 4 peças de velcro argola de 50 mm de largura x 110 mm de comprimento na cor preta costuradas em PVC transparente de 0,8 mm de coladas na base, onde serão fixadas as peças laterais da cabeça. Estão costurados ao laminado reforçado que reveste a parte superior, onze tirantes confeccionados com polipropileno de 30 mm de largura x 40 mm de comprimento tendo na sua extremidade um regulador de nylon de 30 mm de largura. As costuras são reforçadas com passadas sobrepostas. Estes tirantes servem para fixar a peça à prancha com o auxílio de duas alças de 600 mm de comprimento com a possibilidade de um ajuste, de acordo com a largura da prancha, através do auxílio de velcros que estão costurados ao longo da alça. A alça que fica na parte superior serve para fixar a peça em pranchas que tem a abertura na parte superior que auxilia para que a peça fique melhor fixada à prancha, impedindo o deslizamento crânio-caudal. Otto tirantes, quatro em cada lateral, servem para fixar um tirante para a testa e um para o queixo. São confeccionados com quatro peças sobressalentes para que haja a possibilidade de regular a altura da colocação dos tirantes Tirante da testa: 850 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. Tirante do queixo: 800 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. Todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com aremate em sistema de retrocesso. As medidas podem ter variações de 5%.				
14	Und.	04	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO Esta especificação fixa as condições mínimas para aquisição de colete de imobilização da coluna vertebral, utilizado para imobilizações da coluna na remoção e transporte de acidentados. O conjunto formará peça única no formato de uma jaqueta envolvente e anatômica, na cor verde, confeccionado em material impermeável, lavável e resistente à abrasão. A fixação do colete à vítima dar-se-á através de cintos de alta resistência, com aproximadamente 89 cm, firmemente fixados ao colete, com fechos antiderrapantes, de engate rápido de fácil soltura, nas seguintes cores padrão: Cinto central: amarelo com engate preto Cinto subabdominal: vermelho com engate preto Cinto torácico: verde com engate preto Cinto para pernas: preto com engate branco O colete terá aproximadamente: Altura: 85 cm Largura superior (apoio da cabeça): 48 cm Largura inferior (tórax e abdômen): 81 cm Largura central (pescoço e axilas): 22 cm Deverá possuir pelo menos 02 (dois) pegadores laterais com aproximadamente 22 cm e 02 (duas) alças centrais superiores com 40 cm na cor preta todos com 5 cm de largura, fixados firmemente ao colete; sua finalidade é possibilitar o levantamento da vítima em locais de difícil acesso, os pegadores deverão suportar em conjunto uma vítima de no máximo 120 kg. Deverá possuir na parte superior-posterior, sistema de fixação com velcro para fixação das tiras para imobilização da cabeça. Deverá vir acompanhada de uma almofada anatômica, medindo 20 x 66 x 3 cm para adaptação e fixação da cabeça ao colete; deverá ser confeccionada no mesmo material do colete, com velcro para ser utilizada dobrada. Acompanha a almofada, duas tiras para fixação da cabeça confeccionada em material resistente, confortáveis, com dispositivo de velcro que adapte na parte superior-posterior do colete, sendo uma tira para fixação à testa e outra no queixo Deverá ser totalmente radio transparente, Deverá ser acondicionada numa bolsa da mesma cor e material do colete com alça para facilitar o transporte Deverá vir acompanhado com manual em português Embalada em plástico. A embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e data de validade, conforme artigo 31 da lei nº 807/90.	Vno	136,00	544,00	
19	Und.	600	MANTA TERMICA Cobertor térmico aluminizado utilizado para manutenção do calor corpóreo na prevenção do estado de choque ou queimaduras. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com espessura de 25 a 20 micras. Medidas: 2,10 m x 1,40 m. Deverá apresentar obrigatoriamente o Registro no Ministério da Saúde ou a liberação do mesmo no momento da licitação.	Ortopratika	4,00	2.400,00	
32	Und.	200	PROTECTOR DE QUEIMADOS E EVISCERADOS Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações, isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ao protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Produto estéril. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. Tamanhos: 45 cm x 45 cm.	Esteril Medi	4,64	928,00	
42	Und.	42	KIT MOCHILA SOCORRISTA (MOCHILA VAZIA) – PADRÃO SAMU VERDE, VERMELHA, AZUL Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros. Na parte frontal deverá apresentar impresso em silk screen o logotipo do SAMU 192. Deverá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espaçante no seu interior de 130 mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte. Na região costal presença de duas alças acolchoadas em formato anatômico confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento. Na extremidade da alça presença de um regulador de comprimento para melhor adaptação ao socorrista. Na parte inferior da mochila presença de quatro cravos de plástico a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Possui na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento. Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza: Lado 1: consiste em 3 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 com alturas de 390 mm, 200 mm e 180 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o compartimento de 330 x 180 mm presença de elástico de 25 mm de largura com seis divisões com 25 mm de distância. Presença de uma alça de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro. Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº 6. Lado 2: consiste em 2 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada. Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões. O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura. As mochilas deverão ser confeccionadas nas cores verde, vermelha e azul, sendo 07 unidades de cada cor.	Ortopratika	126,00	5.292,00	
15	Und.	08	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL Esta especificação fixa as condições mínimas para aquisição de colete de imobilização da coluna vertebral pediátrico, utilizado para extração e imobilizações da coluna na remoção e transporte de crianças acidentadas até 12 anos de idade ou 50 kg de peso. O conjunto formará peça única no formato de uma jaqueta envolvente e anatômica, na cor azul, confeccionado em material impermeável, lavável e resistente à abrasão. A fixação do colete à vítima dar-se-á através de cintos de alta resistência, com aproximadamente 55 cm, firmemente fixados ao colete, com fechos antiderrapantes, de engate rápido de fácil soltura, nas seguintes cores padrão: Cinto subabdominal: amarelo com engate preto Cinto torácico: verde com engate preto 02 (dois) cintos para pernas com 82 cm de comprimento: preto com engate branco. O colete terá aproximadamente: Altura: 70 cm Largura superior (apoio da cabeça): 36 cm Largura inferior (tórax e abdômen): 58 cm Largura central (pescoço e axilas): 16 cm Deverá possuir pelo menos 02 (dois) pegadores laterais com aproximadamente 22 cm e 02 (duas) alças centrais superiores com 38 cm na cor preta todos com 5 cm de largura, costurados em ângulo de 45°, fixados firmemente ao colete; sua finalidade é possibilitar o levantamento da vítima em locais de difícil acesso, os pegadores deverão suportar em conjunto uma vítima de no máximo 50 kgs Deverá possuir na parte superior-posterior, sistema de fixação com velcro para fixação das tiras para imobilização da cabeça. Deverá vir acompanhada de uma almofada anatômica, medindo 11 x 46 x 3 cm para adaptação e fixação da cabeça ao colete; deverá ser confeccionada no mesmo material do colete, com velcro para ser utilizada dobrada. Acompanha a almofada, duas tiras para fixação da cabeça confeccionada em material resistente, confortáveis, com dispositivo de velcro que adapte na parte superior-posterior do colete, sendo uma tira para fixação à testa e outra no queixo ambas com 65 cm de comprimento. Deverá ser totalmente radio transparente, Deverá ser acondicionada numa bolsa da mesma cor e material do colete com alça para facilitar o transporte Deverá vir acompanhado com manual em português Embalada em plástico. A embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e data de validade, conforme artigo 31 da lei nº 807/90.	Vno	108,00	864,00	
16	Und.	100	ESTIRANTES Conjunto composto de 03 cintos de segurança confeccionado em polipropileno de 50 mm de largura nas cores preta, vermelho e amarelo com fecho de engate rápido injetado em nylon na cor preta. O conjunto deverá ter no máximo 10 kg e suportar até 125 kg de peso. Acondicionada em embalagem plástica contendo os dados do fabricante, prazo de validade, lote, quantidade. Na data da entrega, o produto não terá validade útil inferior a 6 (seis) meses.	Vno	15,00	1.500,00	
17	Und.	100	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE EM PRANCHA Cinto para imobilização e transporte em prancha longa modelo automotivo: em nylon com fechos de engate rápido tipo automotivo, med. 160x5 cm.	Vno	20,00	2.000,00	
22	Und.	10	PRANCHA LONGA RÍGIDA Utilizada para a imobilização e transporte de pacientes. Confeccionada de polietileno de alta densidade, com tubos reforçadores de fibra de carbono e espuma de poliuretano. A prancha deve ser na cor amarela. Possui cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e pega de mão. Não conduz eletricidade. Tem a propriedade de ser flutuante, ser leve, pesando no máximo 6,1 Kg, e suportar peso de no mínimo 300 Kg., além de permitir o transporte adequado de adultos e crianças, podendo desta forma, ser utilizada conjuntamente com imobilizador de cabeça adulto e infantil. Produto radiotransparente. Dimensões aproximadas: 1830 mm x 406 mm x 58 mm com permissão de variação de até 12,7 mm. Deve vir acompanhada de 01 jogo composto por 3 unidades (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em nylon.	Vno	313,00	3.130,00	

34	Und.	10	MACA RETRÁTIL PADRÃO Estrutura duralumínio, de encaixada e fixado por junções de alumínio permite ser operada por duas pessoas, carregamento automático; possui pernas retráteis reguláveis em 02 níveis (totalmente baixo/ totalmente elevado); base montada sobre 4 rodas giratórias de polietileno laranja, que não marca piso; CP 127 mm de diâmetro, sendo 2 com freios roda frontal para apoio no piso do veículo em polietileno laranja com 127 mm de diâmetro. Colchonete apoiado sobre grade de alumínio, revestimento em tecido sintético, impermeável, com costuras eletrônicas, sem zíper; lavável com produtos de limpeza, alças autotravantes, possui três cintos de segurança. Com sistema de engate rápido para fixação da vítima ou da prancha rígida, capacidade para até 300kg; guia/ trava dianteira em alumínio; trava traseira em aço inox com lingueta em aço carbono zincado; maca testada e aprovada de acordo com as especificações ABNT - confeccionada sob medida conforme necessidade do solicitante. (4 RENAULT/1 DUCAT).	Vno	3.340,00	33.400,00
35	Und.	12	TRAÇÃO PARA FÊMUR ADULTO - TALA De tração do fêmur tipo portátil equipamento destinado à imobilização provisória do fêmur.	Vno	750,00	9.000,00
36	Und.	09	TRAÇÃO PARA FÊMUR INFANTIL - TALA De tração do fêmur tipo portátil equipamento destinado à imobilização provisória do fêmur.	Vno	750,00	6.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de junho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015**

Processo nº 2015003398. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção do centro de atenção psicossocial de álcool e drogas – CAPS AD, na quadra ARNO 12, APM 09, loteamento Palmas, 1ª etapa, fase IV, município de Palmas/TO. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ/MF nº 04.490.079/0001-37, com o valor de R\$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Data da realização: 18/05/2015.

Palmas, 29 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 15 de Julho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em lavagem e higienização de veículos com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015005321. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de Junho de 2015.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da

Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015030289. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet (Coffee Break), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015027567. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015034632. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

15h00min (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos e serviços de sonorização, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015034802. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 30 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de materiais de expediente, para atender o Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS processo nº 2015029033. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 30 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infantis para os CRAS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015032311. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 30 de junho de 2015.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2013**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2013, com a empresa MELBA CONSTRUTORA LTDA-ME, através de seu representante o senhor Mayron Lyncon Melauro Barbosa. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses ao Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2013, de acordo com os termos contidos no processo nº 2012050280, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua NS-B, entre a Av. LO-13 e Av. LO-15, em Palmas-TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 1490/2015 - SMAJ/PGM. Em 24 de junho de 2015, com vigência a partir de 04 de julho de 2015 pelo período de 06 (seis) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2014**

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2014, com a empresa BF Locação e Empreendimentos Ltda, através de seu representante o senhor Fabiano Pineiro Miranda. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2014019418, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras na Praia das Arnos, em Palmas-TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 1441/2015-PGM. Em 23 de junho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 10 (dez) meses.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0856/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parágrafo único do art. 66, do Decreto N 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, referente ao processo nº 2013046848.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

-DEMerval OLIVEIRA LUSTOSA, Assessor Técnico II, matrícula nº 257.981.

-VALDIR EDUARDO BEZERRA, Gerente de Gestão e Finanças, matrícula nº 413.021.355;

-ROGÉRIO DIAS ARAÚJO, Agente Patrimonial, matrícula: 413009106, matrícula nº 413.010.045.

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais que foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0859, 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Castelo Encantado	2015005332	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Naturezas de Despesas: 44.50.52 e 33.50.39 Fontes: 002000360, 003040360, 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0860, 23 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2015005234	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0861, 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de instrumentos musicais na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Coralina	2015005244	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Srª Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, CNPJ: 13.343.094/0001-43, através do seu representante o Sr José Ribamar do Nascimento. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gás de cozinha, referente ao PROCESSO nº 2015035674, VALOR R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 24/06/2015 a 31/12/2015.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Sr Ivo Hemkemeier, vêm celebrar contrato com a Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do sua representante a Srª Maria José Rosa dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021920, VALOR R\$ 11.830,93 (Onze mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/06/2015 a 31/12/2015.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015**

A ACE DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Senhor Ivo Hemkemeier, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA & VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51 através do seu representante o Sr Rosalino da Silva Costa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021920, VALOR R\$ 9.341,11 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/06/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015**

A ACE DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Sr Ivo Hemkemeier, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 09.523.343/0001-05, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021920, VALOR R\$ 9.123,20 (Nove mil cento e vinte e três reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/06/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015**

A ACE DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Sr Ivo Hemkemeier, vêm celebrar contrato com a Empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu representante o Sr Anderson Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021920, VALOR R\$ 5.890,50 (Cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/06/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Sr. Ivo Hemkemeier, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. Wilker Brito do Nascimento. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015021921, VALOR R\$ 6.574,50 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/07/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Sr. Ivo Hemkemeier,

vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01 através da sua representante a Sr.ª Sonia Maria Araújo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015021921, VALOR R\$ 8.862,00 (Oito mil oitocentos e sessenta e dois reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/07/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através de seu representante o Sr. Ivo Hemkemeier, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67 através da sua representante a Sr.ª Francisca José da Conceição. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015021921, VALOR R\$ 4.948,20 (Quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/07/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015**

A ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, através de sua representante a Sr.ª Maria Irlândia Moura Lima Neris, vêm celebrar contrato com a Empresa LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME., CNPJ: 17.390.730/0001-49, através do seu representante o Sr. Oziron Alves da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE pintura e pequenos reparos, referente ao PROCESSO nº 2015012619, VALOR R\$ 12.655,45 (Doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090 e 03.2900.12.365.0305.6088, NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 0020,0030 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/06/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015**

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, através de seu representante o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, vêm celebrar contrato com a Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI. - ME., CNPJ: 15.410.879/0001-17, através do seu representante o Sr. Faustino de Araújo Neto. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente e pedagógico, referente ao PROCESSO nº 2015010065, VALOR R\$ 1.866,20 (Mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/05/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015**

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, através de seu representante a Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, vêm celebrar contrato com a EMPRESA LIRA E DINIZ LTDA., CNPJ: 97.546.821/0001-60, através do seu

representante o Sr.<sup>a</sup> Edmara Lúcia Gonçalves Lira da Cunha Ribeiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente e Pedagógico, referente ao PROCESSO nº 2015010065, VALOR R\$ 13.745,39 (Treze mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/05/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, através de seu representante a Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, vêm celebrar contrato com a Empresa G.R.DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME., CNPJ: 15.140.040/0001-06, através do seu representante o Sr. GREGÓRIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente e Pedagógico, referente ao PROCESSO nº 2015010065, VALOR R\$ 13.339,45 (Treze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/05/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, através de seu representante a Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, vêm celebrar contrato com a Empresa R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME., CNPJ:20.486.642/0001-50, através do seu representante o Sr Renato Assunção Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente e Pedagógico, referente ao PROCESSO nº 2015010065, VALOR R\$ 4.384,75 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 10/05/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA E VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr. Justeny Dias Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015027008, VALOR R\$ 19.646,90 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo Cesar Santana De Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015027008, VALOR R\$ 18.601,90 (Dezoito mil seiscentos

e um reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI – ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante a Sr.<sup>a</sup> Maria José Rosa dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015027008, VALOR R\$ 20.352,34 (Vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a Empresa CASA DE CARNE D' NATA LTDA., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu representante o Sr Warner Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015027008, VALOR R\$ 8.092,50 (Oito mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/06/2015 a 31/12/2015.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA – EPP., com o valor total de R\$ 42.311,98 (Quarenta e dois mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015027177, tendo como objeto o fechamento de unidade escolar e limpeza de terreno da obra

Palmas/TO, 30 de junho de 2015.

Goiandira Clemente dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 13.695,86 (Treze mil seiscentos noventa cinco reais e oitenta e seis centavos), M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME, com valor total de R\$ 13.697,33 (Treze mil seiscentos noventa e sete reais e trinta e três centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME com valor total de R\$ 13.263,88 (Treze mil duzentos sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) e COSTA E VIEIRA LTDA no valor total de R\$ 15.381,60

(Quinze mil trezentos oitenta e um reais e sessenta centavos) foram julgadas vencedoras do processo nº 2015028182, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 30 de junho de 2015.

Kelma Lúcio Fernandes Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa – SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME., com o valor total de R\$ 12.106,90 (Doze mil cento e seis reais e noventa centavos) – foi julgada como vencedora do Processo nº 2015022394, tendo como objeto a realização de Pintura e Pequenos Reparos.

Palmas/TO, 26 de junho de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa EDMILSOM DOS SANTOS MORAIS, foi julgada como vencedora do Processo nº 2015029733, com o valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para instalação de portão e grades de proteção.

Palmas/TO, 29 de junho de 2015.

Juni Cleiton Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que a EMPRESA TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- ME., foi julgada como vencedora do Processo nº 2015029732, com o valor total de R\$ 22.860,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais), tendo como objeto a aquisição de Instrumentos Musicais.

Palmas/TO, 29 de junho de 2015.

Juni Cleiton Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO- AGROP, com o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 24.040,00 (Vinte e quatro mil e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 12.730,00 (Doze mil setecentos e trinta reais), e VALDEMAR LOPES PORTO, com o valor total de

R\$ 12.055,00 (Doze mil e cinquenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015012576 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de junho de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Jorge Amado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de gêneros alimentícios nº 019, 020, e 021/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.254, de 12 de maio de 2015, pág.23:

Onde se lê:  
Vigência: 08/05/2015 a 31/12/2015,

Leia-se:  
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015.

Palmas/TO, 29 de junho de 2015.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PROCESSO: 2015033183

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de exames de eletroneuromiografia – Demanda Judicial

**DESPACHO Nº. 300/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015033183, Parecer nº. 1407/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: NEUROMED EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA., referente a contratação para realização de exames de eletroneuromiografia, em atendimento a demanda judicial relacionada a paciente do SUS, VANIA GREGORIO DOS SANTOS (autos nº 0016263.22.2015.827.2729), em cumprimento a demanda judicial consoante os autos especificados acima, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para o período de 60(sessenta) dias, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.6082, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91.

Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº52/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145-NM de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Edilene Alves de Souza matrícula funcional nº 413012678, a partir de 02/07/2015 a 30/07/2015 relativa ao período aquisitivo de 08/05/2014 a 07/05/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

**PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 025, de 29 de junho de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013005219, objeto Serviços de "outsourcing" de Impressão, sendo a empresa contratada Exata Copiadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.055.186/0001-62 e prestará serviços à Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Flei Marion de Castro Silva	134161
SUPLENTE	Pedro Gomes do Nascimento	154841

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 07 de maio de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 132/2015, de 29 de junho de 2015.**

Dispõe sobre o lançamento do Edital no. 010 FCP/2015 – Seleção de Cantores Para o Coral Municipal de Palmas – Fundação Cultural de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 010/FCP/2015, que regulamenta os processos de inscrição e audição dos interessados em participar do Coral Municipal de Palmas - Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º O período de inscrições para participação no certame será de 01 de julho a 04 de agosto de 2015.

Art. 3º O Edital completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação, poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 29 dias do mês de junho de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2015031623**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

**PORTARIA Nº 134/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015031623, Parecer Jurídico nº 1.485/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a aquisição de bebedouros e refil para purificador de água, que tem como finalidade o atendimento das necessidades para manutenção das atividades nos Espaços de cultura, por meio da empresa, T.T.L SOUZA FILTROS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.816.114/0001-07. O valor total das aquisições é de R\$ 6.377,00 (seis mil,

trezentos e setenta e sete reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4034, Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.30, Fonte: 001000199, Fichas: 20152303 e 20152304

PALMAS/TO, aos 30 de junho de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Designa Servidor para como fiscal de contrato da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 2015016288, que tem como objeto a Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para construção do Centro de Excelência do Futebol na Vila Olímpica em Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Lana Edla Costa Barbosa	413012627
Suplente	Rafael Madureira de Carvalho	413022339

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 23 de junho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

### PORTARIA Nº 015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Designa Servidor para como fiscal de contrato da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 2015020355, que tem como objeto a Execução dos serviços de engenharia referentes a sondagens, elaboração do projeto de fundação e elaboração do projeto de implantação para Complexo Esportivo Municipal que será construído na Vila Olímpica em Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Lana Edla Costa Barbosa	413012627
Suplente	Rafael Madureira de Carvalho	413022339

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 23 de junho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA N.º 029/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidores para fiscalização de contratos com despesas comuns de gestão centralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo pela fiscalização de contratos com despesas comuns de gestão referente ao Processo n.º 2013005219, objeto: serviços de "outsourcing" de impressão da Empresa EXATA COPIADORA LTDA;

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Maria de Fátima Martins dos Santos	413021090

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- i) informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- j) receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- k) atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

### PORTARIA N.º 030/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidores para fiscalização de contratos com despesas comuns de gestão centralizada.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo pela fiscalização de contratos com despesas comuns de gestão, referente ao Processo n.º 2014038739, objeto: Manutenção de ar condicionado central da Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA;

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Maria de Fátima Martins dos Santos	413021090

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- i) informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- j) receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- k) atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Cristiano Rodrigues  
Presidente

## Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

### PORTARIA N.º 08/2015 - GAB/IPUP.

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, interromper o gozo de 10 (dez ) dias de férias no período compreendido de 21 de julho a 30 de julho de 2015, do servidor JOSÉ ALBERTO BENTO SOBREIRA, matrícula funcional nº 169531, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotado neste Instituto relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA  
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

## Fundação de Meio Ambiente

PROCESSO: 2015032983

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº. 027/2015** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015032983, Parecer Jurídico nº 1497/2015 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.724.715/0001-48, para realização de serviços de manutenção e reposição de peças do veículo L-200 Triton, placa OLJ 3450/TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 004/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 6.489,06 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7800.04.122.0344.4002, fonte: 001000103 e 001000199, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30.

Palmas -TO, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS